

**Do Exmo. Sr. Juiz Thomaz Rodrigues,
em nome do Tribunal.**

O EXMO. SR. JUIZ THOMAZ RODRIGUES : — Senhor Presidente. Senhor Procurador Regional Eleitoral. Senhores Desembargadores e Juizes ex-integrantes desta Egrégia Corte. Senhores Juizes Federais e Promotores da Justiça. Minhas Senhoras. Meus Senhores. Eminentíssimos pares. Senhor Doutor **Miguel Jeronymo Ferrante**: Magistrados, mor parte do tempo no isolamento do estudo e na meditação dos casos sob julgamento, nem sempre podem realizar confraternizações classistas. Entretanto, devotado companheirismo, verdadeiras amizades surgem mesmo na convivência dos pretórios, que a um tempo lhes serve de tabernáculo da Justiça e de ambiente de convívio com os colegas, com promotores, com advogados, com funcionários. Mas, como tudo cede ante a passagem inexorável do tempo, até mesmo essa felicidade não é definitiva, porque há momentos de despedida. Adriano Marrey, ao discursar sobre a aposentadoria do Ministro Luiz Gallotti evidenciou a inconformidade que os das Casas de Justiça sentem, ao presenciar a partida de um companheiro: a renovação nos Tribunais pode tecnicamente ser salutar, mas não torna menor o travo de tristeza que assola os que ficam privados da companhia irmã, do conselho direto, da experiência vivida. O consolo das recordações não é bastante para apagar a amargura da saudade. Incrível já se tenha findado o período que a lei permitiu que **Miguel Jeronymo Ferrante** ilustrasse este Tribunal ! Nossos corações, afeitos à sua presença alegre, irradiando felicidade e bem-estar, resplandecendo sinceridade e bem-querença, já sofrem sua futura ausência. Vai fazer falta o seu bom-humor inabalável. Vai ser sentida a distância de seus ditos espirituosos. Órfãos de sua presença contínua, viveremos de sua recordação e da esperança de que visite os amigos... Mais fundo, se é possível, é o golpe de ficarmos em privação profissional. O Juiz **Miguel Jeronymo Ferrante**, como fez questão de lembrar em sua posse, já chegou a esta Casa com mais de trinta anos de vida pública. Aluno brilhante da Faculdade de Direito do Pará, tornou-se advogado de nomeada e professor respeitado. No Acre, seu Estado natal, desempenhou elevadas funções de Tabelião, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secretário-Geral e Consultor Jurídico, Presidente do Conselho Penitenciário, Diretor do Departamento de Educação, fascinando com sua inteligência e cultura, o que impôs seu chamamento para ainda mais altas atividades, como Assistente Jurídico do Ministério da Justiça. E a pureza de

sua linguagem foi decantada nas aventuras de romancista e de poeta. Hermes Lima observou que cada ofício exige condizente temperamento. Todo esse "background", a formação familiar e moral de **Miguel Ferrante** tornaram-no pronto para ser Juiz. Talento, cultura, probidade, energia, equilíbrio e capacidade de trabalho, atributos que ele soube amalgamar às largas experiências, já o trouxeram para a carreira de Juiz Federal como magistrado provento, íntegro, capaz. Convocado para a Justiça Eleitoral, impôs personalidade. Num tempo em que a tecnocracia quer imperar, a Magistratura não escaparia de seu tentáculos. Entretanto, Juizes há como **Miguel Ferrante**, que sabem encontrar o humano de cada processo. Não lhes basta descobrir o princípio jurídico, para encaixá-lo ao caso "subjudice". Ao contrário, o caso é que inicialmente desvendam no seu relacionamento humano, para a posterior pesquisa do equacionamento jurídico. E isso Sua Excelência deu mostras de saber fazer, em seus memoráveis julgados neste Tribunal, cujos repertórios atestam. Num deles, aconteceu que, em pequena comuna interiorana, a propaganda eleitoral descambava para o palavrório incivil, o que resultou em processo-crime, por injúria. Mas, exalava dos autos a evidência de que um só dos contendores tinha sido escolhido para punição... Percebendo o quadro, **Miguel Ferrante** conseguiu total adesão deste Tribunal para decreto absolutório do réu, porque o pseudo-ofendido o havia provocado com palavras também ácidas. E seu voto lembrou, energicamente, aos dois que estavam agindo com descortesia, má-educação política. Foi o bastante para que os ânimos serenassem e os trabalhos eleitorais da cidade já não tivessem incidentes. Essa sensibilidade jurídica, que o Juiz Eleitoral deve ter presente como peculiaridade, pois chega a ter de agir como **bonus pater familiae** para pequeno problemas, já que maior destino é reservado às suas decisões, qual seja o aprimoramento político do povo, nunca faltou ao nosso homenageado. E não se confunda espírito cívico com transigência em princípios, ou tibieza, que não seriam próprios de acreano, cujos antepassados resistiram a dominações boliviana e espanhola. Também são memoráveis seus votos nas questões de inelegibilidades, que impediram candidaturas aventurescas nas últimas eleições municipais. Esse amigo, esse mestre, esse grande Juiz, que ora se afasta do convívio do dia-a-dia deste Tribunal, leva a nossa amizade e o reconhecimento pelo honroso e correto desempenho de suas atividades jurisdicionais. Ao apresentar as despedidas desta Corte ao eminente Juiz **Miguel Ferrante**, em nome de seus pares e do funcionalismo desta Casa, externamos votos de contínua felicidade pessoal.

**Do Exmo. Sr. Dr. Brenha Ribeiro,
em nome da Procuradoria Regional Eleitoral.**

O EXMO SR. DR. BRENHA RIBEIRO: — Senhor Presidente. Senhores Juizes, Senhores Desembargadores Adriano Marrey, Carvalho Filho e Almeida Bicudo, ilustres ex-Presidentes deste Egrégio Tribunal. Senhores ex-Juizes integrantes desta Casa. Senhores Juizes Federais. Senhores Promotores Públicos. Senhores Advogados. Meus Senhores e minhas Senhoras: Relevem Vossas Excelências as trivialidades que vou referir, como prefácio ao preito devido ao Exmo. Juiz Doutor **Miguel Jeronimo Ferrante**, a partir da missão tutelar da Justiça Eleitoral, com a qual se resguarda a democracia representativa. Como se sabe, o fim desta Justiça é possibilitar o bem comum, identificado, em sua expressão formal, com a legitimidade e a regularidade do processo eleitoral. Tal circunstância valoriza fundamentos éticos que, embora informem toda a atividade cometida ao Poder Judiciário, assumem maior dimensão na elaboração jurisprudencial dos Tribunais Eleitorais. Não obstante, Justiça assim concebida não se harmoniza com a vitaliciedade de seus representantes. A necessidade de atender as exigências políticas, que emergem continuamente da realidade social, corresponde a Colegiado de composição heterogênea e flutuante, para que viceje uma interpretação flexível dos textos legais. Só por essa peculiaridade, que transparece das normas eleitorais, se pode compreender que se encerre hoje a atividade do insigne Juiz Doutor **Miguel Jeronimo Ferrante** junto a este Egrégio Tribunal Eleitoral, ao qual vem prestando assinalada colaboração. Daí porque também a Procuradoria Regional Eleitoral, pelo seu atual representante, presta ao Exmo. Juiz Doutor **Miguel Jeronimo Ferrante** merecida homenagem, reconhecendo, como todos os que aqui vieram ter, que não poderia ter sido mais significativa a sua contribuição em favor do ideal democrático, ainda quando situado em superfície jurídica contraposta à do Ministério Público. Não me parecendo necessário prosseguir impessoalmente, devo dizer ao Doutor **Miguel Jeronimo Ferrante** que, embora lamente a ausência do amigo, percebo, com grande alegria, que Sua Excelência se despede cercado da admiração e do respeito de seus pares. Para mim, que acompanho, em razão de ofício, a atividade de Sua Excelência, desde a instalação da Justiça Federal de primeira instância, o fato não constitui surpresa. Observo, rotineiramente, a expressiva atuação de Sua Excelência através de decisões revestidas de serenidade, inteligência e sensibilidade. Os mesmos atributos, que marcam sua

presença como autêntico vértice da Magistratura Federal, realçaram o honroso encargo de Juiz deste Egrégio Tribunal. Todos sabemos o sacrifício que correspondeu ao seu trabalho como Juiz desta Corte Eleitoral, sem prejuízo de sua função de Juiz Federal neste Estado, sacrifício que bem revela o elevado espírito público que Sua Excelência cultivava. Assim, aceite Sua Excelência a minha homenagem e a dos demais componentes do Ministério Público Eleitoral, pois falo traduzindo sentimento do Doutor Régio Eduardo Costa Barbosa e do Doutor Anísio Neder. Não poderia ainda desprezar a oportunidade para expressar, mais uma vez, a estima que dedico a Sua Excelência, com quem procuro me identificar no amor à Justiça e na aspiração por futuro melhor para a Pátria comum.

**Do Exmo. Sr. Juiz Federal *Miguel Ferrante*,
em agradecimento.**

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL MIGUEL FERRANTE : —

Senhor Presidente. Senhor Procurador Regional Eleitoral. Senhores Desembargadores, Juizes, Promotores, Advogados que me honram com a presença nesta Egrégia Corte. Meus Senhores e Minhas Senhoras. Meus eminentes pares. Sabiamente o legislador, atento às peculiaridades desta Justiça especializada, limitou o tempo de permanência do Juiz nos Tribunais Eleitorais, coarctando, assim, com a salutar renovação de seus quadros, os riscos de eventual formação de casta de magistrados, proventura suscetíveis de influências ou paixões partidárias. Há quatro anos, primeiro como substituto, depois como juiz efetivo, partilho da honra de pertencer a este Egrégio Tribunal, como membro da Justiça Federal. Hoje, por força desse princípio de renovação, completado o biênio da representação efetiva, dele me afasto. E nesta sessão, término de um mandato que só me trouxe satisfação íntima, peço vênias para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, aos meus ilustres pares e a todos que nesta Casa militam, as minhas despedidas. Faço-o creiam-me, com vivo sentimento de quem se despe de uma investidura por todos os títulos dignificante, e a incontida emoção de quem se aparta de amigos. À Justiça Eleitoral, como integrante do Poder Judiciário Federal, incumbe, na sua função jurisdicional e administrativa, a tarefa precípua e difícil de organizar, realizar e apurar pleitos. Mas não só a isso limita-se, entre nós, o seu papel. Sobreleva sua ação saneadora dos costumes políticos, sob cuja égide se afastaram as iniquidades que conspurcavam, desde o Império, a verdade eleitoral. A lisura e a eficiência de sua atuação espancaram os espantalhos das farsas eleitorais e vêm concorrendo, decididamente, dentro da conjuntura histórica, para o aperfeiçoamento do regime democrático. Como órgão dessa Justiça, este Tribunal não tem faltado a essa missão e a esses altos propósitos. Refletindo a grandeza deste Estado que ostenta o maior Colégio eleitoral do país - mais de nove milhões de eleitores - projeta-se pela magnitude de suas atribuições e se impõe - é fato notório - como modelo de organização no quadro do Poder Judiciário Nacional, e exemplo edificante da boa aplicação das normas reguladoras do processo eleitoral. As eleições realizadas em São Paulo estão ao abrigo de distorções que por vezes, e infelizmente, afetam e desnaturam a vontade popular. O alto espírito público que preside esta Corte, traduzindo, na prestação jurisdicional, aquelas qualidades essenciais da verdadeira magistratura, constitui garantia segura da correção dos pleitos e da boa distribuição da justiça. E esse mesmo espírito impregna e anima o desempenho irrepreensível dos juizes eleitorais da primeira instância e a excelência da estrutura administrativa desta Casa, embasada em um corpo de funcionários de escol, resultando, do trabalho eficiente de todos, os êxitos que recomendam a Justiça Eleitoral, neste Estado, ao respeito e

acatamento do País. Por isso, desta Corte, porque na verdade um lugar de justiça na sua expressão maior, se pode dizer, como Francis Bacon, que é um lugar santificado. Ou, parafraseando Rui - Um Tribunal que basta para abrigar o direito porque o dever não está ausente da consciência de seus juizes. Integrar a sua composição constitui motivo de justo orgulho, para o magistrado e para o advogado, um momento alto na vida de um e de outro. Este orgulho, esta realização íntima, senti ao ter assento neste pretório, e sinto agora, nesta hora de despedidas. Estou, espiritualmente, gratificado pela ventura de ter sido membro deste Colegiado, e pelo privilégio ímpar de haver privado, ao longo de quatro anos, com homens a quem sobram qualidades de inteligência e de caráter. Nesta estado d'alma, Senhor Presidente, volto o meu pensamento para os ex-dirigentes e juizes desta Casa, com quem tive a honra de servir, os Desembargadores Adriano Marrey, Carvalho Filho e Almeida Bicudo, e os Doutores Carlos Ortiz, Oliveira Andrade, Garibaldi Carvalho, Teofilo Mendonça, Diwaldo Sampaio, Moretzsohn de Castro, Mendes Pereira e Alexandre Thiollier, e os abraços a todos na lembrança fraterna e amiga, grato pelas suas atenções e ensinamentos. Igualmente, com o mesmo carinho, externo a Vossa Excelência, Senhor Desembargador Bomfim Pontes, e ao eminente Presidente desta Corte, Desembargador Pacheco de Mattos, bem como aos meus ilustres pares, Desembargador Batalha de Camargo e Doutores Thomaz Rodrigues, Vieira de Moraes, Celso Neves e Theotônio Negrão, os meus sinceros agradecimentos pelo apoio que sempre me dispensaram e a amizade com que me distinguem. Pelas mesmas razões, agradeço à douta Procuradoria Regional, nas pessoas dos ex-procuradores Alberto Muijlaert e Cyro Laudanna Filho, e na de seu atual representante, Doutor Brenha Ribeiro, agradecimento que estendo, prazeirosamente, aos ilustres Membros do Ministério Público estadual que junto a ela servem com dignidade e proficiência, Doutores Régio Eduardo da Costa Barbosa e Anísio Neder. Também, pelas constantes atenções com que me cercaram, sou grato aos funcionários desta Casa, sem distinção, e, principalmente, ao seu digno Secretário, Doutor Darcy de Barros Gomes, Figura exemplar de servidor público, e aos seus auxiliares mais diretos, Doutores Joel Pereira de Moura, José Eduardo da Costa Manso, Luiz Carlos de Siqueira, Renato Frota Pinheiro e Leo Machado Frota. De todos, magistrados e funcionários, guardo e guardarei sempre a mais viva recordação, pelos anos que Deus, na Sua Onipotência, houver de me conceder. Por fim, resta agradecer às saudações do eminente Juiz Thomaz Rodrigues e do ilustre Procurador Regional, Doutor Brenha Ribeiro, saudações, reconheço, filhas da generosidade no enaltecimento de méritos que não possuo, mas repassadas, também, do calor de uma amizade que me distingue e me toca de perto a sensibilidade. E com estes agradecimentos, Senhor Presidente, parto ao peso de uma emoção que as palavras são impotentes para traduzir. Deixo esta Casa, Excelência, com a consciência tranqüila de me

haver esforçado por corresponder às suas altas tradições, tanto quanto permitiram minhas naturais deficiências. Deixo-a, enobrecido pela amizade com que me honraram e me honram Vossa Excelência, os meus dignos pares, e quantos tive a ventura de aqui conhecer. Deixo-a, enriquecido pelas constantes lições de experiência e de saber jurídico que de todos recebi. Deixo-a, com saudade, em dívida de gratidão.